

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CALDEIRA – PROCESSO DE COMPRAS Nº 02-12/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2018.**

Entre o **HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente Dr. Danilo Borges Matias, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SIE SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA. - ME**, estabelecida na Rua Conselheiro Moreira de Barros, nº 365, Bairro Santana, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.621/0001-18, representada neste instrumento por seu representante legal ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre **18/10/2020 a 17/10/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES DO TERMO ADITIVO**

2.1. O valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 239.999,88 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**, de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CALDEIRA.	12 meses	R\$ 19.999,99	R\$ 239.999,88
2	62191	<b>TOTAL ESTIMADO PARA PEÇAS</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O ANO DE 2020 A 2021</b>					
2301.3301.10.122.030.2900/0001/339039-29, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, no valor de R\$ 239.999,88					
2301.3301.10.122.030.2900/0001/339030-37, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, no valor de R\$ 50.000,00					

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob a rubrica nº 2301.3301.10.122.030.2900/0001/339039-29, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 – 2301.3301.10.122.030.2900/0001/339030-37, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenho o valor total estimado em **R\$ 239.999,88 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS**

SUCAF Nº: 118 052

Nº DE: 01.2018-2301 0225.020

OPUS Nº: 010 127 681 873

CADASTRO VANDADO Nº: 16 10 90

ASS.: *marli* HMA: *100*

HMOB - Garantia de Compra / Contratação

Belo Horizonte, 16 de 10 de 2020

*[Assinatura]*  
**DR. DANILO BORGES-MATIAS**  
**SUPERINTENDENTE**  
**HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

**SIE SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA. - ME**